

**PORTARIA Nº 0401/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 28/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101014**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0076/08-GAB/CORREGEPOL de 21/01/08, que tem por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 08 (oito) presos de Justiça, da Depol de São Félix do Xingu, ocorrida no dia 30/10/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0076/08-GAB/CORREGEPOL de 21/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0402/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 28/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101042**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0702/07-GAB/CORREGEPOL de 11/12/07, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 291/2007-CRZB, onde consta que o revólver marca Taurus, cal. 38, série nº OD 247166, Pat. nº 14937, com 06 (seis) munições intactas, acautelado ao IPC ADEMIR SANTANA DO CARMO, lotado na DP de Peixe-Boi, foi roubado em 30/09/07, fato que gerou o IPL nº 2007.0000388-6, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0702/07-GAB/CORREGEPOL de 11/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0403/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 29/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101048**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0965/09-GAB/CORREGEPOL de 22/09/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC ALCYR VALÉRIO RODRIGUES DE PAIVA, em razão da denúncia formulada pelo Sr. PAULO ROBERTO DO ROZÁRIO ARAÚJO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e a consequente falta de provas que pudessem comprovar a ocorrência do fato denunciado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0965/09-GAB/CORREGEPOL de 22/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0405/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 29/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101057**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0257/08-GAB/CORREGEPOL de 07/04/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC REGINALDO SILVA DE FREITAS, em razão da denúncia formulada por JAIRO RENATO PEREIRA LAMEIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor: IPC REGINALDO SILVA DE FREITAS, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos IV, IX e XIII, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0404/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 29/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101054**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0422/08-GAB/CORREGEPOL de 15/07/08, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 453/08-SUCOM, no qual encaminha o TCO nº 251/2008.000168-8 de 20/06/08, instaurado contra o MPC CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor MPC CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos XXXIV e XXX, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0407/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 29/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101065**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0715/09-GAB/CORREGEPOL de 22/07/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, em razão da denúncia formulada por ANDRÉ SOUZA DE LIMA e ODEMIR COELHO PANTOJA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0715/09-GAB/CORREGEPOL de 22/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0408/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 30/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101067**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0185/09-GAB/CORREGEPOL, de 03/03/09, que tem por objeto apurar o teor do Requerimento do Sr. JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES RAMOS, que acusa os policiais: WILSON MARTINS DOS SANTOS, OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ e NUNES, da DP de São Sebastião da Boa Vista, pela prática de irregularidades funcionais, fato acontecido em 07/02/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0185/09-GAB/CORREGEPOL de 03/03/09, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0406/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 29/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101062**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0510/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores DPC's: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS e OCIMAR SOUZA NASCIMENTO, em razão da denúncia formulada pela Srª. NILCEA ALVES DE SOUZA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0510/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0415/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 5/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101099**

CONSIDERANDO: o pedido firmada pelo DPC-ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, o qual solicita que seja aditado na portaria inaugural da AAI Nº 0789/08-GAB/CGPC, de 26/11/08 o nome dos servidores IPC CARLOS ALBERTO RUFINO e IPC ISMAEL AUGUSTO MOIA RIBEIRO, em face de terem sido identificados no Auto de Reconhecimento, acostado nos autos, pelo denunciante TEODORO LALOR DE LIMA, como sendo os policiais autores do fato objeto da apuração, a fim de exercerem o direito de Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0789/08-GAB/CORREGEPOL, de 26/11/08, incluindo os nomes dos servidores IPC CARLOS ALBERTO RUFINO e IPC ISMAEL AUGUSTO MOIA RIBEIRO, como sindicados nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0414/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 5/5/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101096**

CONSIDERANDO: o teor do Of. s/nº /DD/CGPC firmado pela DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL a qual solicita que seja aditado na portaria inaugural da AAI Nº 624/09/GAB/CORREGEPOL, de 30/06/2009 o nome do servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, tendo em vista declarações prestada pela denunciante VALNECIR DUARTE DOS SANTOS e cópia do TCO nº 31/2009.000185-3, como sendo a pessoa que lhe atendeu e que a teria tratado com falta de urbanidade na Sec. do Mosqueiro no dia 31/05/09.

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0624/09-GAB/CORREGEPOL, de 30/06/2009, incluindo o nome do servidor PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0409/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 30/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101070**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0424/09-GAB/CORREGEPOL, de 06/05/09, que tem por objeto apurar o teor do Termo de Declarações do Sr. ADÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, em que acusa policiais civis da prática de irregularidades funcionais, fato ocorrido em Santana do Araguaia, no dia 01/04/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0424/09-GAB/CORREGEPOL de 06/05/09, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0410/2010-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 30/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101073**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0850/09-GAB/CORREGEPOL, de 27/08/09, que tem por objeto apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC de 15/07/09, onde encaminha o TD de VALDECY DA SILVA RIBEIRO e UARLITWO SOUZA RIBEIRO, que alega que foi apresentado na DP de Tucumã, onde teria ficado detido, sem nenhum procedimento instaurado, fato ocorrido em outubro/07. conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a Manifestação da Diretoria Financeira da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0850/09-GAB/CORREGEPOL de 27/08/09, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil